

CÓDIGO DE CONDUTA E POLÍTICAS



JG

ED

BRASIL, 2024

A VISÃO

Ser referência no Brasil em obras de montagens e instalações elétricas, hidráulicas e mecânicas, reconhecida por entregar os serviços no prazo e com qualidade garantida.

A MISSÃO

Oferecer serviços de engenharia orientados por ações de governança que agregam valores aos nossos clientes, colaboradores e sociedade.

OS VALORES

- Pensamos sempre no cliente.
- Mostramos o fato e encaramos a realidade.
- Dizemos as coisas como elas são.
- Inspiramos confiança no prazo e qualidade.
- Analisamos os ângulos de um mesmo fato.
- Respeitamos as pessoas e a sociedade.
- Simplificamos para ser feito.
- Procuramos fazer hoje melhor que ontem.
- Aprendemos lições com os erros.



ABRANGÊNCIA DESTE CÓDIGO DE CONDUTA E SUAS POLÍTICAS

Este código e Políticas se aplicam à empresa **QUALIENG ENGENHARIA DE MONTAGENS LTDA**, bem como aos seus respectivos fornecedores, clientes, sociedade e qualquer outra parte interessada que mantenha relação institucional com a QUALIENG.

RESPONSABILIDADES

- Garantir que os colaboradores (diretos e indiretos) que atuam em qualquer atividade ou serviço na QUALIENG entendam e cumpram este Código de Conduta e Políticas;
- Permitir que a cadeia de suprimentos e fornecimento de materiais e serviços seja contemplada por este código e suas políticas;
- O descumprimento deste Código de Conduta e suas políticas, bem como qualquer legislação brasileira aplicável ao negócio, seja por parte de qualquer colaborador (direto ou indireto) ou fornecedor caberá sanções previstas em leis e/ou contratuais;
- Deve ser mantido pela QUALIENG canais para registro e comunicação de qualquer violação/irregularidade que contrarie e/ou descumpra o disposto neste Código de Conduta, suas Políticas e/ou legislação pertinente;
- Os registros de denúncias e ocorrências nos Canais de Comunicação terão os processos e pessoas claramente estabelecidos para as tratativas necessárias, garantindo a não retaliação e anonimato facultativo ao autor;
- As partes interessadas que mantenham relação direta e indireta com a QUALIENG deverão comunicar, pelos canais descritos, as denúncias, violações, irregularidades, publicidade negativa (constatadas ou suspeitas) de qualquer situação que descumpra o disposto neste documento;
- A Qualieng se compromete adotar práticas robustas de governança e integridade, observando o cumprimento de todas as legislações e regulamentações aplicáveis ao seu negócio;
- Cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos e normas aplicáveis em vigor, incluindo, mas não se limitando, às leis de Licitações e Contratos, trabalhistas, ambientais, de saúde e segurança, aos direitos humanos, fiscais e tributárias, e de combate à corrupção;



- Adoção de boas práticas de direitos humanos e de integridade em contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- A alta direção da QUALIENG se compromete a cumprir e fazer cumprir este Código e todas as políticas;
- Respeitar o código de ética profissional com a base de sua formação. Ex.: Engenheiros, Arquitetos, Administradores, entre outros;
- Todos os colaboradores da QUALIENG devem receber treinamento sobre este Código e Políticas, assegurando o entendimento e a aplicação das diretrizes estabelecidas;
- Os fornecedores devem receber este Código e suas Políticas para o devido cumprimento.

CONDUTA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

A QUALIENG garante e se compromete manter em suas relações as condutas honestas, éticas, íntegras e transparentes de seus colaboradores, fornecedores e clientes, bem como qualquer parte interessada essenciais ao negócio, priorizando um tratamento com justiça e equidade a todos que mantenham relação direta e indireta com a QUALIENG. As decisões tomadas na QUALIENG são baseadas em critérios objetivos e claros que promovem a confiabilidade, transparência e integridade.

A QUALIENG mantém uma Política Específica de Prevenção à Corrupção e Suborno que deverá ser acessada em outro documento a parte.

USO DE RECURSOS DA EMPRESA

Consideramos os recursos da empresa, toda e qualquer ferramenta ou equipamento disponibilizado para realização das atividades dos funcionários (diretos ou indiretos). Eles podem ser de informática (hardware, software, sistemas aplicativos, correio eletrônico, internet e rede LAN), equipamentos, veículos, móveis, etc. Sendo assim devemos:

- Utilizar os recursos da empresa somente para uso profissional e não para uso próprio.
- Proteger e salvaguardar os recursos da empresa de perdas, roubos, mau uso e desperdício.

- Não utilizar os recursos da empresa para obter ganhos pessoais diretos e indiretos bem como não permitir que eles sejam usados para atividades ilegais.
- Não transmitir, enviar, utilizar ou armazenar qualquer material adulto relacionado com pornografia e propaganda a sexo.
- Agir de acordo com as políticas e procedimentos sobre Ativo Fixo.
- No que diz respeito aos recursos de informática, agir conforme política interna de segurança da informação.

RELACIONAMENTO EXTERNO (clientes, parceiros, empreiteiros, fornecedores e demais prestadores de serviço)

Para todo relacionamento externo devemos adotar atitudes de lealdade, honestidade, seriedade, imparcialidade e justiça, cumprindo os acordos firmados e buscando sempre a melhor alternativa para as partes envolvidas. Sendo assim, para o relacionamento com:

Clientes

- Estabelecer uma relação de confiança mútua e prestar serviços com foco no resultado esperado;
- Adotar uma comunicação baseada em informações verdadeiras a respeito dos nossos serviços;
- Prometer apenas aquilo que formos capazes de cumprir;
- Atender o cliente de forma ágil e pontual;
- Tratar todas as informações do cliente de forma sigilosa e cuidadosa;
- Tratar todos os clientes de forma igual, independente da sua posição no mercado ou vínculo com empregados da empresa.

Parceiros

- Buscar empresas aliadas e comprometidas com nossa organização, que divulguem nossa marca, nos apoiem em nossas atividades e colaborem no desenvolvimento de nossos serviços.
- Buscar instituições sustentáveis e que tenham forte compromisso com a ética e a transparência.
- Estabelecer parcerias duradouras, no respeito e na confiança mútua.



Empreiteiros (deve ser exigido o disposto abaixo)

- O cumprimento de todas as cláusulas do contrato firmado com a QUALIENG;
- O atendimento às legislações trabalhistas e previdenciárias e às regulações de medicina e segurança no trabalho;
- A não utilização de mão de obra infantil e trabalho escravo ou qualquer outro procedimento considerado antiético;
- Não se apresentar como representante da QUALIENG;
- Não divulgar projetos que realizou, que está realizando ou que realizará para outras empresas, bem como não fornecer informações e/ou ser fonte de matérias sobre a QUALIENG;
- Manter confidencialidade sobre informações da QUALIENG que venham a ter acesso, tal como novos projetos ainda não divulgados;
- Não receber ou entregar dinheiro, brindes, presentes para empregados da QUALIENG;
- O cumprimento das políticas e procedimentos de segurança e saúde no trabalho;
- A pontualidade no pagamento da remuneração de seus empregados e nos recolhimentos de encargos sociais e impostos;
- Condições adequadas de trabalho e alojamento;
- Ações que não prejudiquem o meio ambiente.

Fornecedores e demais prestadores de serviço

- Respeitar código de conduta e políticas para aquisições de bens e serviços;
- Selecionar e contratar com base em critérios técnicos, profissionais (qualidade, preço, prazo de entrega e atendimento) e éticos;
- Não permitir a participação de empregados nas decisões referentes à seleção de fornecedores, tampouco influenciar na escolha, no caso de possuir interesses financeiros em tais fornecedores ou neles tenha efetuado qualquer tipo de investimento;
- Buscar sempre o melhor custo/benefício para empresa;
- Permitir que os fornecedores tenham acesso à mesma base de informações durante o processo de cotação e compras/concorrência;



- Não contratar fornecedores que possuam vínculo com empregados e/ou familiares de empregados em primeiro grau (pai, mãe, irmãos, filhos, cônjuge), salvo com prévia aprovação do Conselho Diretor;
- Não obter vantagens, na contratação de fornecedores da empresa para a realização de obras, reformas ou qualquer outro tipo de serviço pessoal;
- Exigir a idoneidade e cumprimento da legislação vigente, assim como a não utilização de mão de obra infantil e trabalho escravo ou qualquer outro procedimento considerado antiético;
- Exigir a confidencialidade e sigilo das informações que venham a ter acesso antes ou após a seleção, contratação e prestação de serviço;
- Exigir o cumprimento da norma, estabelecida neste código, quanto ao envio de dinheiro ou objetos de valor ao nosso empregado.

PRESERVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DADOS

A **QUALIENG** adota um conjunto de processos e ações para garantir a preservação das informações pessoais, com objetivo de evitar fraudes feitas com base em dados vazados ou roubados. Sendo assim, adotou-se 6 pilares abaixo que devem ser aplicados por toda e qualquer parte interessada nos negócios com a QUALIENG:

Confidencialidade: Garante que apenas quem está autorizado tenha acesso às informações.

Autenticidade: Assegura que os dados são verdadeiros e autênticos.

Integridade: Garante a preservação das características originais dos dados e que eles não sofram alterações durante o processamento.

Disponibilidade: Permite o acesso aos dados sempre que necessário pelas pessoas autorizadas.

Irretratabilidade: Garante que uma pessoa ou empresa não pode negar a autoria de uma transação ou informação fornecida.

Privacidade de dados: respeitar a privacidade de todos os colaboradores e partes interessadas.



REGISTROS COMERCIAIS E INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

As partes interessadas, inclusive fornecedores, devem manter registros precisos e atualizados sobre os assuntos relacionados aos seus negócios com a QUALIENG e que demonstrem conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

É esperado das partes interessadas que garantam adoção de medidas de segurança técnicas e organizacionais apropriadas para salvaguardar as informações confidenciais e pessoais da QUALIENG e que satisfaçam as exigências das leis e regulamentos aplicáveis sobre privacidade de dados a fim de que não haja a divulgação de nossas informações confidenciais a terceiros sem nossa autorização prévia. Também esperamos que nossos Fornecedores informem imediatamente no caso de uma possível ou real violação de dados, ou caso nossas informações forem divulgadas a terceiros sem autorização.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

A Qualieng reconhece, respeita e zela pela autoria de obra ou produção intelectual como invenções, patentes, marcas, desenhos industriais, indicações geográficas e criações artísticas. Isso impede que terceiros explorem economicamente o objeto da proteção.

Em 1967, foi criada a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) para promover, por meio da cooperação internacional, a criação, disseminação, uso e proteção de obras da mente humana para o progresso econômico, cultural e social.

No Brasil, o responsável pela concessão de direitos de propriedade industrial foi criado em 1970, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

Fornecedores devem conhecer e acatar o disposto na norma que reúne os direitos e obrigações relativos a esse tema [Lei 9.279/96](#).

Algumas responsabilidades específicas que cabem aos colaboradores e qualquer parte interessada, inclusive fornecedores, no que diz respeito à Segurança dos Dados e Informações:

- Não compartilhar informações com outros empregados ou terceiros que não necessitem delas para a realização do seu trabalho.
- Manter sigilo e não divulgar informações confidenciais, mesmo após o término do vínculo de trabalho com a empresa.



- Não utilizar equipamentos e recursos pessoais (computadores, notebooks e e-mails) para acessar a rede da empresa e para realizar as suas atividades profissionais, exceto com prévia autorização do Conselho Diretor.
- Ter atenção e prudência ao realizar reunião e/ou falar ao telefone em locais públicos sobre assuntos pertinentes a empresa.
- Não utilizar informações da empresa em palestras e trabalhos acadêmicos sem a devida aprovação formal do Conselho Diretor.
- Não divulgar informações e realizar comentários sobre a empresa e de seus clientes em mídias sociais, seja em seus perfis pessoais ou de terceiros.
- Não divulgar informações, sem prévia autorização do Conselho Diretor, sobre a empresa, prestadores de serviço, clientes e/ou fornecedores, quando requeridas pelos órgãos fiscalizadores, reguladores e legais.
- Não utilizar para fins particulares ou repasse a terceiros as tecnologias, metodologias e outras informações de propriedade ou de direito da empresa.
- Não conceder qualquer tipo de entrevista, declaração ou manifestação em nome da empresa, sem a autorização expressa de um Diretor.
- Respeitar a privacidade de seus empregados no que se refere a informações sensíveis (inclusive médicas), que são obtidas e mantidas pelo setor de Recursos Humanos.

RELAÇÕES ESPECÍFICAS COM FORNECEDORES

USO DE PEÇAS OU MATERIAIS FALSIFICADOS

A QUALIENG não compra e não admite que seus prestadores e **fornecedores** comprem qualquer peça ou materiais falsificados.

Na qualidade de prestadora de serviços a QUALIENG desenvolveu um criterioso e apropriado processo de compra e qualidade que garante evitar o risco de introduzir peças e materiais falsificados em suas obras.

Através desse processo e, concomitantemente por meio do seu código de conduta, a QUALIENG garante que sua cadeia de fornecimento tenha a ciência e comprometimento com a total observância e cumprimento de compras de peças e materiais, legalizados, certificados e com os devidos selos dos órgãos correspondentes, se aplicáveis.

Qualquer suspeita e falta de certificação, será uma condição impeditiva para compra e aplicação de qualquer peça ou material.

CONCORRÊNCIA JUSTA E ANTITRUSTE

A QUALIENG orienta e exige que os colaboradores e qualquer parte interessada, inclusive **fornecedores**, cumpram com as leis de Defesa da Concorrência (Lei 12.529/2011) prevenindo riscos de infrações quanto a condutas inadequadas no relacionamento com concorrentes, quando do exercício de suas funções e atividades em nome da empresa.

A QUALIENG está comprometida com os princípios da liberdade e competitividade empresarial. Desta forma, é **inegociável** seguir as leis antitruste onde quer que façamos negócios. Essas leis são baseadas na ideia de concorrência aberta, e que as empresas não devem ameaçar essa ideia através de comportamento ilegal e injusto.

É **terminantemente proibido** a discussão de qualquer um dos seguintes tópicos com os concorrentes, são proibidos: preços passados, presentes ou futuros, políticas de preços, taxas de arrendamento, lances, descontos, promoções, lucros, custos, margens, novos produtos ou processos não divulgados anteriormente, termos de serviço, garantias, clientes ou mercados territoriais.

CONTROLE DE EXPORTAÇÃO E SANÇÕES ECONÔMICAS

A **QUALIENG** não fabrica, industrializa ou exporta nenhum suprimento. Nesse íterim, não interage com outros países e governos sob sanções econômicas, controles de exportação e outras medidas comerciais restritivas para promover vários objetivos de política externa e segurança nacional.

Os países e territórios sujeitos às sanções da OFAC atualmente, são: **Cuba, Irã, Coreia do Norte, Sudão, Síria, e a Criméia (território Ucrainiano)**.

A QUALIENG e qualquer parte interessada estão proibidos de se envolver em transações comerciais ou negócios com qualquer governo, departamento, agência, organismo do Estado ou subdivisão dos países citados ou qualquer entidade controlada por esses países, qualquer indivíduo ou entidade com base ou sujeito à jurisdição desses países, ou uma entidade considerada defensora do terrorismo.

DOS DIREITOS HUMANOS

A QUALIENG defende e protege os Direitos Humanos nos termos da Declaração Universal dos Direitos Humanos a todos os seus colaboradores (diretos e indiretos), inclusive fornecedores e qualquer partes interessadas que mantem relação institucional com a QUALIENG são garantidos direitos que permeiam sobre:

TRABALHO FORÇADO E ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO

A Qualieng repudia veementemente qualquer forma de trabalho forçado ou análogo à escravidão. Comprometemo-nos a:

- Garantir que todos os colaboradores trabalham voluntariamente e têm a liberdade de rescindir seu contrato de trabalho, respeitando os prazos legais.
- Monitorar nossos fornecedores e parceiros para assegurar que não utilizam trabalho forçado ou análogo à escravidão, tomando medidas imediatas em caso de violações.

TRABALHO INFANTIL

A Qualieng condena qualquer forma de trabalho infantil. Nossa política de contratações estabelece:

- Respeito incondicional à idade mínima de trabalho prevista na Convenção 138 da OIT.
- Qualquer denúncia de trabalho infantil será tratada conforme os moldes do artigo 5 da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e da Convenção 105 da OIT.
- Programas de conscientização e monitoramento contínuo para assegurar que nossos fornecedores e parceiros também não utilizem trabalho infantil.

PRÁTICAS TRABALHISTAS E DIREITOS HUMANOS UNIVERSAIS

A QUALIENG repudia veementemente ao uso de trabalho infantil ilegal, trabalho forçado ou escravo, exploração humana e a todas as demais formas de tratamento inaceitável de trabalhadores. Faz parte da QUALIENG não trabalhar com quaisquer **Fornecedores (ou parte interessada)** conhecidos por violarem leis trabalhistas ou utilizarem práticas de trabalho desumanas, incluindo exploração, punição física, abuso, servidão involuntária ou outras formas de maus tratos.

A QUALIENG cumpre e faz cumprir o compromisso de respeitar os direitos humanos e também exige de seus Fornecedores (ou parte interessada) as ações que promovam os seguintes padrões em conformidade com a legislação vigente: oportunidades iguais para todos (inclusive funcionários de todos os níveis), independentemente de cor, raça, sexo, identidade de gênero, idade, etnia, nacionalidade, orientação sexual, estado civil, religião, deficiência ou qualquer outra característica protegida por lei. Está conduta aplica-se também ao processo de recrutamento, seleção e contratação de um candidato; um ambiente de trabalho seguro e saudável que promova o bem-estar e proteja o meio ambiente; salários que estejam em conformidade com todas as leis e regulamentos vigentes; adesão ao horário de trabalho legalmente reconhecido e compensação por horas extras em conformidade com as leis locais; e respeito pela liberdade legal de trabalhadores à associação e reconhecimento de todos os direitos legais de organização e negociação coletiva

A Qualieng cumpre e exige de seus fornecedores que:

- Respeitem os direitos de sua força de trabalho, de seus clientes e das comunidades, enfrentando os impactos adversos em direitos humanos das suas atividades.
- Assegurem condições seguras e decentes de trabalho por meio de ambiente produtivo, com remuneração adequada, em condições de liberdade, equidade e segurança e que atendam a legislação pertinente.
- Orientem os colaboradores a adotarem postura respeitosa, amistosa e em observância aos direitos humanos no ambiente de trabalho.
- Não utilizem trabalho infantil e trabalho análogo à escravidão, inclusive moderna.
- Combatam a discriminação nas relações de trabalho.
- Adotem medidas para prevenir e remediar qualquer tipo de assédio nas relações de trabalho.

TRÁFICO HUMANO E ESCRAVIDÃO MODERNA

A Qualieng não tolera qualquer forma de escravidão moderna, exploração ou tráfico de pessoas dentro de suas operações ou de seus fornecedores.

Estamos empenhados em adotar medidas proativas para identificar, prevenir e abordar esses abusos em todas as nossas operações.



- **Escravidão Moderna:** Inclui todas as formas de trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob a ameaça de qualquer penalidade e para o qual a pessoa não se ofereceu voluntariamente. Isso abrange, mas não se limita a trabalho forçado, servidão por dívida, exploração sexual, casamento forçado e trabalho infantil.
- **Tráfico de Pessoas:** Envolve o recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de pessoas, por meio de ameaça, uso da força ou outras formas de coerção, rapto, fraude, engano, abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade, ou dando ou recebendo pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha controle sobre outra, com a finalidade de exploração.
- **Exploração:** Pode incluir, mas não se limita a exploração sexual, trabalho forçado, servidão, remoção de órgãos, escravidão ou práticas semelhantes à escravidão, servidão por dívida e trabalho infantil.



PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Para a QUALIENG proteção do meio ambiente é um valor inegociável e se mantém empenhada em fazer a sua parte para ajudar a preservar os recursos limitados do planeta. Toda e qualquer parte interessa, bem como fornecedores, **devem** cumprir estritamente com o texto e o espírito das leis e regulamentos ambientais vigentes, bem como as políticas públicas que estes representam. Qualquer pessoa que preste serviços na Matriz ou em uma obra da empresa deve aderir às normas ambientais da QUALIENG e do cliente.

Os fornecedores devem possuir uma declaração clara e publicamente disponível sobre política ambiental que trate dos principais impactos de suas operações, se comprometendo a melhorar; os Fornecedores devem: gerenciar seu impacto ambiental de forma responsável, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis; se esforçar continuamente para reduzir os impactos ambientais que causam e administrar seus recursos naturais de forma eficiente, incluindo a implementação de medidas para prevenir a poluição, minimizar o uso de energia e a produção de resíduos, e administrar o uso da água de forma responsável.

A QUALIENG está comprometida com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável. Nesse sentido, espera que seus fornecedores atuem em conformidade com todas as normas ambientais e de sustentabilidade que incidam sobre seus negócios.

DIREITO AO USO DA TERRA, FLORESTA E ÁGUA E DESPEJO COMPULSÓRIO

A QUALIENG e qualquer parte interessada, inclusive fornecedor, deve interagir com ações mencionadas e serão rigorosamente obedecidas as legislações cabíveis, bem como orientações dos órgãos competentes.

a) Direitos de uso da terra

A QUALIENG somente utiliza em suas atividades imóveis de sua propriedade e posse. Da mesma forma, prezando e zelando, em todas as suas operações, pela boa-fé e pelo respeito as comunidades locais e os seus respectivos direitos legítimos a propriedade. Estes são facilmente comprováveis pelos órgãos competentes, respectivos cartórios de registro de imóveis, escrituras de compra e venda, contratos de locação ou ordens judiciais. **Fornecedores devem** fazer de igual maneira.

b) Proteção e a sustentabilidade

O uso da terra e o desenvolvimento das atividades econômicas da Qualieng estão de acordo com as legislações de proteção ambiental aplicáveis, e o uso responsável e sustentável dos recursos naturais. **Fornecedores devem** fazer de igual maneira.

c) Diálogo com comunidade e desenvolvimento socioambiental

Canais abertos de comunicação, como site QR CODE ou e-mail (denuncias@qualieng.com.br), para as comunidades locais, a fim de investigar e resolver eventuais queixas quanto ao uso da terra, bem como para a promoção do desenvolvimento socioambiental. **Fornecedores devem** fazer de igual maneira.

d) Publicidade e transparência:

A Qualieng veiculará a presente política interna entre os seus empregados, parceiros, fornecedores e disponibilizará, em seu site: <http://www.qualieng.com.br>, dando publicidade as suas diretrizes e tornando as suas relações mais transparentes. **Fornecedores devem** fazer de igual maneira.

REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM

A Qualieng tem em sua Sede um sistema de reutilização de materiais e reuso de água, bem como de coleta seletiva, replicando nos sites dos clientes, além de energia renovável por meio de **placas solares** em alguns projetos de canteiros de obras.

Nossa política também persegue a redução de resíduos. Na sede **eliminamos o copo descartável** e implementamos o **copo verde** de sobras de madeira ecológica. Nas obras nossos colaboradores administrativos também utilizam e os operacionais utilizam squeeze.

Todos fornecedores são exortados a fazerem o máximo para reutilizar e reciclar todo resíduo possível.



SAÚDE E SEGURANÇA

A QUALIENG e todas as partes interessadas, inclusive fornecedores, devem garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável a todos os funcionários conforme Política de Segurança e Saúde Ocupacional da QUALIENG. Mantendo o foco na saúde e na segurança e cumprindo todas as leis, regras e regulamentos vigentes. Qualquer pessoa que preste serviços em uma instalação da QUALIENG deve aderir às normas de segurança e saúde ocupacional da QUALIENG. Fornecedores devem exigir que todos colaboradores, que estejam envolvidos na prestação do serviço utilizem uniforme, crachá de identificação, equipamentos de proteção individual (EPI), assim como ferramentas e equipamentos indispensáveis à realização das atividades. Os profissionais devem ser capacitados e devidamente treinados, de acordo com as Normas Regulamentadoras (NRs), conforme previsto nas determinações do Ministério do Trabalho.

USO DE SEGURANÇA PÚBLICA OU PRIVADA

Em caso de necessidade de algum fornecedor fazer uso das referidas seguranças, devem ser consideradas a proporcionalidade e os aspectos e impactos na comunidade do entorno.

Sendo realmente necessário, o seguinte protocolo deverá adotado:

a) Avaliação de riscos

É o primeiro passo para determinar o nível e modelos de esquema de segurança que uma empresa pode precisar.

Serão consideradas ameaças prováveis que poderão demandar uma resposta de segurança e refletir sobre o impacto potencial sobre os membros da comunidade

b) Gestão da Segurança Privada

Decisões acerca do tipo, quantidade, responsabilidades e de armar, ou não, as forças de segurança privada devem advir de uma avaliação dos riscos de segurança e respostas apropriadas junto à diretoria da QUALIENG.



c) Avaliação de Denúncias ou Incidentes

Toda denúncia deve ser registrada nos Canais de Denúncias da QUALIENG (QR CODE ou e-mai: denuncias@qualieng.com.br) e então avaliada com o objetivo de determinar se as políticas e procedimentos da empresa foram cumpridos e se medidas corretivas ou preventivas são necessárias, bem como o reporte se atos ilegais e abusivos ocorrerem.



MONITORAMENTO, REGISTRO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento do cumprimento daquilo que diz respeito aos Direitos Humanos poderão ser monitorados e avaliados por meio de pesquisas de satisfação dos colaboradores e auditorias regulares.

A QUALIENG dispõe de Canais de Denúncias (QR CODE ou e-mail: denuncias@qualieng.com.br) e que garante o anonimato facultativo ao denunciante, bem como a proteção contra toda e qualquer retaliação e represália (vide informações abaixo neste documento)



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

A QUALIENG compromete-se com a gestão financeira responsável, garantindo transparência, integridade e eficácia no uso de seus recursos. Para isso, adotamos os seguintes princípios:

1. Transparência

Registrar as transações financeiras de forma precisa e completa. Fornecer informações financeiras claras e compreensíveis às partes interessadas.

2. Conformidade Legal

Cumprir todas as leis e regulamentos financeiros e tributários aplicáveis. Adaptar práticas às mudanças na legislação financeira.

3. Gestão Prudente

Planejar e gerir recursos financeiros visando a sustentabilidade e governança a longo prazo. Justificar todas as despesas e realizar investimentos baseados em análise de risco e retorno.

4. Controle Interno

Implementar controles internos robustos de gestão financeira e para prevenir fraudes e erros.

5. Orçamento

Desenvolver e seguir um orçamento anual alinhado às prioridades estratégicas.

Revisar e ajustar o orçamento conforme necessário.

6. Capacitação

Treinar e capacitar os colaboradores nesta política.

7. Engajamento

Manter diálogo aberto e transparente com as partes interessadas.



POLÍTICA DO SGI

A QUALIENG ENGENHARIA presta serviço de montagem e instalação de sistemas elétricos, hidráulicos e mecânicos e continuamente melhora seus processos e Sistema de Gestão para aprimorar a Qualidade e conformidade do seu serviço. Por meio do planejamento estratégico e governança, estabelece uma mentalidade de riscos e oportunidades, o comprometimento da liderança e o engajamento das partes interessadas. Para isso, determina as ações relacionadas à(ao):

- Satisfação e atendimento aos requisitos do cliente;
- Otimização dos resultados do negócio;
- Desenvolvimento contínuo dos colaboradores;
- Atendimento aos requisitos legais e normativos;
- Uso consciente de recursos naturais;
- Prevenção de perigos, riscos e eventos adversos às pessoas e ao meio ambiente;
- Garantia de uma conduta ética e transparente dos colaboradores, fornecedores e clientes.



POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES

A QUALIENG está comprometida em manter padrões de integridade e transparência. Esta política tem como objetivo identificar, divulgar e gerenciar adequadamente quaisquer conflitos de interesses que possam surgir, garantindo que as decisões da empresa sejam tomadas no melhor interesse da organização.

Definição de Conflito de Interesses: Um conflito de interesses ocorre quando os interesses pessoais de um indivíduo interferem, ou parecem interferir, nos interesses da Empresa QUALIENG. Isso pode comprometer a capacidade de agir de maneira objetiva e eficaz em nome da organização.

Princípios:

Identificação de Conflitos de Interesses:

Os funcionários devem identificar situações que representem ou possam representar um conflito de interesses.

Participação financeira significativa em fornecedores, clientes ou concorrentes.

Relações familiares ou pessoais com outros funcionários, fornecedores ou clientes que possam influenciar decisões de negócios (deverão ser analisadas pela diretoria).

Uso de informações privilegiadas para ganho pessoal.

Aceitação de presentes, hospitalidade ou outros benefícios que possam influenciar decisões profissionais.

Divulgação de Conflitos de Interesses:

Os funcionários devem divulgar qualquer situação que represente ou possa representar um conflito de interesses ao seu supervisor imediato ou ao departamento de conformidade.

A divulgação deve ser feita por escrito e o mais rápido possível após a identificação do potencial conflito.

Avaliação e Gestão de Conflitos de Interesses:

A empresa avaliará todas as divulgações de conflitos de interesses para determinar se existe um conflito real ou potencial.

Medidas apropriadas serão implementadas para gerenciar ou resolver o conflito, incluindo a possível remoção do indivíduo da decisão ou atividade em questão.

Treinamento e Conscientização:

Proporcionar treinamento sobre a identificação e gestão de conflitos de interesses para todos os funcionários.

Garantir que todos os funcionários compreendam suas responsabilidades e as políticas da empresa relacionadas a conflitos de interesses.

Relatórios e Investigações:

Incentivar os funcionários a relatar qualquer suspeita de conflito de interesses de forma confidencial por meio dos canais de comunicação (QR CODE ou e-mail: denuncias@qualieng.com.br)

Todos os relatórios serão investigados de forma imparcial e confidencial, protegendo os denunciadores de represálias e retaliações.

Medidas Disciplinares:

Aplicar medidas disciplinares apropriadas, incluindo advertências, suspensões ou rescisão do contrato de trabalho, a qualquer pessoa envolvida em um conflito de interesses não divulgado ou não gerenciado adequadamente.

Revisão e Atualização:

Revisar, se necessário, esta política e seus procedimentos associados para garantir que permaneçam eficazes e atualizados com as melhores práticas e requisitos legais.



POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO **SEXUAL, ASSÉDIO MORAL, DISCRIMINAÇÃO, PRECONCEITO,** **RACISMO E INJÚRIA RACIAL**

A QUALIENG previne e combate toda e qualquer forma de assédio sexual, assédio moral, discriminação, preconceito, racismo e injúria racial no seu ambiente de trabalho e/ou em suas relações. Busca promover e fortalecer uma cultura organizacional baseada no respeito, servindo como alicerce das interações interpessoais, atuando de forma preventiva e de caráter mútuo a todos os colaboradores, fornecedores, terceirizados e qualquer parte interessada. A QUALIENG abomina todo e qualquer tipo de discriminação e tratamento diferenciado e inferiorizado de um indivíduo ou grupo de pessoas com base em raça, etnia, gênero, orientação sexual, religião, atributos físicos, deficiência, opinião política, origem ou condição social, idade, biotipo ou nacionalidade. A Qualieng é contra qualquer ato de violência que cause danos físicos ou psicológicos aos colaboradores, intimidações, ameaças, agressões verbais ou físicas, atos que causem humilhação ou constrangimento a qualquer colaborador, afetando sua dignidade e bem-estar no ambiente de trabalho.

São estabelecidas abaixo as diretrizes para a prevenção, identificação, investigação e combate ao assédio sexual e moral no ambiente de trabalho, garantindo um ambiente seguro, respeitoso e inclusivo para todos os colaboradores.

COMPROMISSOS DA QUALIENG:

A Qualieng está comprometida em:

- **Promover um Ambiente de Respeito:** Garantir que todos os colaboradores sejam tratados com respeito e dignidade.
- **Proteger a Confidencialidade:** Tratar todas as denúncias de assédio, discriminação e violência com confidencialidade, protegendo a privacidade das partes envolvidas.
- **Garantir Igualdade:** Assegurar igualdade de oportunidades e tratamento para todos, sem discriminação, em especial de gênero, raça, etnia, origem, estereótipos de cor e idade, situação social, econômica e cultural, orientação sexual e identidade de gênero (LGBT), dentre outras.

- **Evitar conduta agressiva:** Não adotar ou permitir condutas agressivas, nocivas ou quaisquer manifestações desrespeitosas e discriminatórias, até mesmo as de caráter sutil, que promovam, direta ou indiretamente a desigualdade e possível assédio.
- **Conduzir Investigações Justas e Imparciais:** Investigar todas as denúncias de forma justa e imparcial, sem preconceitos ou favoritismos.
- **Aplicar Medidas Disciplinares:** Aplicar medidas disciplinares adequadas aos infratores, variando de advertências a demissão por justa causa, conforme a gravidade da situação.
- **Oferecer Suporte às Vítimas:** Prover apoio psicológico e medidas protetivas às vítimas durante o processo de investigação e após sua conclusão.
- **Proteger a Confidencialidade:** Tratar todas as denúncias de assédio, discriminação e violência com confidencialidade, protegendo a privacidade das partes envolvidas.



MONITORAMENTO E REVISÃO:

Monitorar e revisar regularmente, se necessário, a eficácia desta política e dos procedimentos associados, realizando melhorias quando necessário.

Comunicação: Os funcionários da QUALIENG receberão o treinamento desta Política e os fornecedores e qualquer parte interessada poderá acessar pelos meios de comunicação disponíveis. A diretoria da QUALIENG compromete-se a fornecer os recursos necessários para implementar e manter esta política de forma eficaz.

O registro de denúncias, Consequências, bem como procedimento para Tratativas deverão seguir o Código de Conduta e Políticas emitido pela QUALIENG



PREVENÇÃO E REGISTRO GERAL DESTE CÓDIGO E SUAS POLÍTICAS

- **Comunicação:** Disponibilizamos canais de comunicação para denúncias, acessíveis via QR Code em todas as obras e instalações, bem como e-mail (denuncias@qualieng.com.br).
- **Ambiente Saudável:** Promover atividades que incentivem um ambiente de trabalho colaborativo e respeitoso.

PROCEDIMENTO PARA DENÚNCIAS

- **Canais de Denúncia:** Disponibilizamos canais confidenciais e acessíveis para relato de casos de assédio via QR CODE ou e-mail (denuncias@qualieng.com.br)
- **Recebimento:** As denúncias são recebidas com seriedade e registradas formalmente.
- **Investigação:** Comissão imparcial investiga as denúncias com prazo estabelecido para conclusão.
- **Medidas Protetivas:** Suporte às vítimas durante a investigação, incluindo afastamento do acusado se necessário.
- **Direito à vítima:** A QUALIENG se compromete e garante evitar qualquer tipo de represália e retaliação às vítimas de assédio sexual, assédio moral, discriminação, preconceito, racismo e injúria racial.

CONSEQUÊNCIAS

- **Medidas Disciplinares:** Variam de advertências a demissão por justa causa.
- **Reparação:** Inclui apoio psicológico e reintegração ao ambiente de trabalho de forma segura, se necessário.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- **Monitoramento:** Monitoramento contínuo das ações deste Código e suas Políticas poderão sofrer revisões, conforme necessário.
- **Avaliação:** Avaliação periódica da eficácia desta política, implementando melhorias baseadas em feedback e experiências práticas, conforme necessidade.

RESPONSABILIDADES E TRATATIVAS DAS DENÚNCIAS

Orientação e Esclarecimento: Prestar orientações e esclarecer eventuais dúvidas relacionadas ao assunto, se couber.

Investigação de Denúncias: Conduzir a investigação de denúncias de qualquer conduta ou ato registrado para verificações necessárias;

Diagnóstico Abrangente: Contribuir para a elaboração de um diagnóstico abrangente para toda e qualquer prática violada neste Código e sua Conduta.

Medidas Preventivas e Estratégias: Propor medidas preventivas, direcionamento e estratégias para lidar com variadas formas registradas;

Colaboração Interdepartamental: Em colaboração com o Departamento de Recursos Humanos, Departamento Jurídico e a CIPA (assédio), apresentar recomendações e, se necessário, requisitar a implementação de ações como:

- Ajustes nos procedimentos operacionais.
- Aprimoramento das abordagens de gestão de pessoal.
- Realização de atividades de capacitação e supervisão para gestores e colaboradores, bem como campanhas institucionais para informação e orientação de todos.
- Avaliação e adaptação das estratégias organizacionais e métodos gerenciais, visando manter um ambiente de trabalho isento de assédio, discriminação, atos de violência ou quaisquer comportamentos que possam resultar em situações vexatórias, desconfortáveis ou prejudiciais à dignidade, à integridade psicológica ou física dos indivíduos.

Todos os funcionários da Qualieng devem respeitar e contribuir para a implementação deste Código e suas Políticas, reportando qualquer comportamento inadequado. Vale ressaltar que o ato da denúncia é visto como válido em que é preservado perante a LGPD (Lei Geral de Proteção de dados) para que todos os nossos funcionários se sintam parte do policiamento, gerando um ambiente seguro onde as práticas de assédio e discriminação não saiam impunes, gerando uma investigação, e medida disciplinar se necessário, levando em consideração o teor da denúncia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta política baseia-se nos princípios gerais de proteção à dignidade humana presentes na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que aborda as condições de trabalho e as relações de trabalho. Em casos de penais e civis, deverão ser adotadas medidas judiciais cabíveis.

Este Código e suas Políticas foram emitidos com base nas informações abaixo e podem compor para fins de direitos as relações contratuais da QUALIENG ENGENHARIA DE MONTAGENS LTDA.



REGISTRO DE REVISÕES**Identificação do documento:**

01.CCP – CÓDIGO DE CONDUTA E POLÍTICA

Tabela de revisão:

Revisão	Data	Motivo principal:
00	08/11/2022	Emissão
01	24/06/2024	Inclusão de novos requisitos e revisão geral.
02	10/07/2024	Inclusão de Proteção contra Tráfico Humano e Escravidão moderna.
03	25/10/2024	Inserção de política do SGI e retirada de política da Qualidade, segurança e Meio Ambiente

ELABORADO POR:**João Luiz da Silva Gilio**

Responsável pelo SGI/ESG

APROVADO POR:**Edson Armando Dalho**

Diretor, Sócio e Representante Legal

